



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Autógrafo nº 3/2026

Projeto de lei nº 1/2026 (Poder Executivo)

Lei nº _____ de _____ de _____ de _____

“Autoriza suplementação do orçamento vigente.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para realização de obras de ampliação e adequação do prédio da Câmara Municipal de Piedade, na seguinte dotação orçamentária:

01 — Poder Legislativo

0101 — Corpo Legislativo

010101 — Corpo Legislativo

Função Programática — 01.031.0001.1001 — Ampliação e Reforma da Câmara Municipal.

Ficha 001 4.4.90.51.00 — Obras e Instalações R\$ 500.000,00

Total da suplementação R\$ 500.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com a suplementação serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

01 — Poder Legislativo



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

0101 — Corpo Legislativo

010101 — Corpo Legislativo

Função Programática — 01.031.0001.2002 — Gestão de Pessoal — Servidores.

Ficha 004 3.1.90.11.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$ 300.000,00

Ficha 005 3.1.90.13.00 — Obrigações Patronais R\$ 85.000,00

Ficha 007 3.3.90.46.00 — Auxílio Alimentação R\$ 115.000,00

Total da anulação R\$ 500.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade – SP, 9 de fevereiro de 2026.

Adilsom Castanho
Presidente

Lukas Adalto Oliveira Moraes
Vice-Presidente

Isidoro Poly de Brito
1º Secretário

Edvaldo Vicente Ferreira
2º Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4726-29E9-E2E2-7BB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISIDORO POLY DE BRITO (CPF 261.XXX.XXX-28) em 10/02/2026 14:20:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 10/02/2026 14:41:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDVALDO VICENTE FERREIRA (CPF 449.XXX.XXX-20) em 10/02/2026 15:54:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/4726-29E9-E2E2-7BB4>